



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

EMENDA Nº 04/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023

Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 11/2023.

Art. 1º Fica alterado o §5º do Artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação:

“**§5º** A perda do mandato do Corregedor será decidida pela maioria absoluta da Câmara Municipal, mediante Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Executivo, e somente nos seguintes casos:

- I** – recebimento de penalidade por infração disciplinar;
- II** – condenação criminal em sentença transitada em julgado;
- III** – conduta ou procedimento incompatível com a função;
- IV** – abuso de prerrogativa assegurada ou percepção de vantagem indevida.”

Art. 2º Fica alterado o §5º do Artigo 4º, que passa a ter a seguinte redação:

“**§5º** A perda do mandato do Ouvidor será decidida pela maioria absoluta da Câmara Municipal, mediante Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Executivo, e somente nos seguintes casos:

- I** – recebimento de penalidade por infração disciplinar;
- II** – condenação criminal em sentença transitada em julgado;
- III** – conduta ou procedimento incompatível com a função;
- IV** – abuso de prerrogativa assegurada ou percepção de vantagem indevida.”

Laranjal Paulista, 28 de abril de 2023.

José Francisco de Moura Campos
Vereador